

MAPA DE PREÇOS

OBJETO: Papel para Impressão em Braille, Formulário Contínuo tamanho 240x280mm, gramatura 120grs. Caixa com 1500 unidades.

PROCESSO: 23111.001897/2023-51

FUNDAMENTAÇÃO: Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES Nº 65 de 7 de julho de 2021

LEGENDA

PREÇOS PÚBLICOS (INCISOS I E II IN
PREÇOS SÍTIOS ELETRÔNICOS (INCISO III IN
PREÇOS DE FORNECEDORES (INCISO IV IN
APLICAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA
APLICAÇÃO DA MEDIANA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇOS 1	PREÇOS 2	PREÇOS 3	PREÇOS 4	CV	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	Papel Braille Formulário Contínuo Branco, tamanho 240x280mm, gramatura 120grs.	CAIXA COM 1500 FOLHAS	4	R\$ 654,00	R\$ 600,00	R\$ 625,00	R\$ 699,90	7%	R\$ 644,73	R\$ 2.578,92

R\$ 2.578,92

CONSIDERAÇÕES

A pesquisa de preços foi elaborada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES Nº 65 de 07 de Julho de 2021, os preços constantes no relatório, anexo a este processo, atendem aos seguintes parâmetros do Art. 5º da referida IN:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Segundo a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 em seu Art. 2º, inciso I, para a composição do preço estimado, devemos "desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados".

Para a determinação do preço estimado, seguimos a seguinte dinâmica:

Quando os preços estiverem dispostos de forma homogênea, ou seja, quando o Coeficiente de Variação estiver menor ou igual a 25%, a MÉDIA ARITMÉTICA será utilizada.

Quando os preços estiverem dispostos de forma heterogênea, ou seja, quando o Coeficiente de Variação estiver maior a 25%, a MEDIANA será utilizada.

Portanto, para o item foi utilizado o método da MÉDIA ARITMÉTICA.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Demais observações dos itens constam no Relatório de Pesquisa de Preços.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: MARA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESINA, 28 DE JANEIRO DE 2025.